



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO 01/2019.

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019.

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A
LEGIÃO MIRIM DE LENÇÓIS PAULISTA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS CONTEMPLANDO
AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS
ADOLESCENTES APRENDIZES.**

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro a **Legião Mirim de Lençóis Paulista**, com sede à Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, n.º 839, neste município, inscrita no CNPJ sob n.º 48.356.943/0001-88, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por seu presidente Nelson Travain Zorzeto, portador do RG n.º 4.423.772, CPF n.º 344.877.608-44, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Fomento nº 010/2019, celebrado pelos partícipes em 15/01/2019, aditado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 2542

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 91

Código de Aplicação: 1100000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.983, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal 5.202 de 12 de fevereiro de 2019.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 15/01/2019.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 01 de março de 2019.

Anderson Prado de Lima
- Prefeito Municipal -

Nelson Travain Zorzeto
- Presidente -

Testemunhas:

1)

Júlio Antônio Gonçalves
RG n.º 17.345.552

2)

Ana Paula Balsa Goes
RG n.º 33.195.416-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	DATA
1ª	R\$ 9.000,00	16/01/2019
2ª	R\$ 7.000,00	15/02/2019
3ª	R\$ 8.500,00	15/03/2019
4ª	R\$ 8.500,00	12/04/2019
5ª	R\$ 8.500,00	15/05/2019
6ª	R\$ 8.500,00	14/06/2019
7ª	R\$ 8.500,00	12/07/2019
8ª	R\$ 8.500,00	14/08/2019
9ª	R\$ 8.500,00	13/09/2019
10ª	R\$ 8.500,00	11/10/2019
11ª	R\$ 8.500,00	13/11/2019
12ª	R\$ 8.500,00	13/12/2019